



**Sumário**

<b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE .....</b>	<b>2</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO LEGISLATIVO .....</b>	<b>2</b>



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DEINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO N.º 018/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019 de 23 DE JANEIRO DE 2019

2 – **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar.3 – **EXECUTOR:**Empresa: **ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

R. Julio Teodoro Martins, 3944, Rio Caveiras – Biguaçu – SC – Cep. 88.161-620

4 – **VALOR :**

R\$ 92.559,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

5 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.6 – **RECURSOS:** Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE

INEXIGIBILIDADE DE n.º 003/2019

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade n. 005/2018, RATIFICO reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., R. Julio Teodoro Martins, 3944, Rio Caveiras – Biguaçu – SC – Cep. 88.161-620 objetivando a aquisição de mobiliário escolar. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 24 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

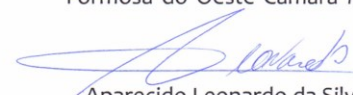
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****EDITAL N.º 12**, de 23 de janeiro de 2019.  
**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução n.º 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), CONVOCO os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **13ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 28 (segunda-feira) de janeiro de 2019, às 9 horas, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Deliberação dos Projetos de Leis números 03/2019, 04/2019 e 05/2019, ambos de autoria do Executivo Municipal, respectivamente versando sobre a compatibilidade entre os Planos PPA/LDO/LOA ano de 2019; Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.500,00 orçamento da câmara; Inclusão da 7ª Prioridade no PPA/LDO/LOA exercício de 2019.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal (PR), 23 de janeiro  
de 2019.
  
Aparecido Leonardo da Silva - Biguaçu  
Presidente

Afixado no local de costume (mural) e registrado na Secretaria da Câmara

  
Wanderley Soares de Lima  
Assistente Administrativo II



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 337**, 21 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve


CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/2002, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara) e na Lei Complementar n.º 13, de 19 de abr/2012, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), ao funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula n.º 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO n.º 4110-10, Nível 3, Referência 11, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 21/2/2014 a 21/2/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e faça as devidas anotações no RH.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva  
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 338**, de 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal, bem como do Banco do Brasil S/A;


R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR o Vereador **MÁRIO SERGIO REATI**, portador do CPF n.º 654.230.389-87 e RG/SESP/PR n.º 5.813.521.6, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os atos de transferências on-line entre contas, depósitos, pagamentos de folha de pagamento, em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100, de 23 de janeiro de 2019.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de "Descobrimo Talentos Copacol" firmado em 12 de novembro de 2018, com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 15.324,60(quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) em conta única com vencimento em 05/3/2018.

II – O período de execução da ação tem como início 12/2/2019 e fim dia 31/12/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva  
PRESIDENTE

